

# MAHLE

## MAHLE METAL LEVE S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 60.476.884/0001-87

Avenida Ernst Mahle, nº 2.000, 13846-146, Mogi Guaçu - SP

Código ISIN nº BRLEVEACNOR2

Código de negociação na BM&FBOVESPA: "LEVE3"

Registro de Oferta Pública de Distribuição Secundária CVM/SRE/SEC/2011/012, concedido em 1º de julho de 2011

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"



### ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358") e na Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), MAHLE INDUSTRIEBETEILIGUNGEN GMBH ("Acionista Vendedor"), em conjunto com o BANCO ITAÚ BBA S.A. ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA"), o BANCO FATOR S.A. ("Fator") e o DEUTSCHE BANK S.A. - BANCO ALEMÃO ("Deutsche Bank"), e em conjunto com o Coordenador Líder e o Fator, "Coordenadores", comunicam o encerramento da distribuição pública secundária de 7.457.715 ações ordinárias de emissão da MAHLE METAL LEVE S.A. ("Companhia") e de titularidade do Acionista Vendedor, considerando o exercício parcial da Opção de Ações Suplementares (conforme definido abaixo), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), realizada no Brasil e no exterior ("Oferta"), ao preço de R\$41,00 (quarenta e um reais) por Ação ("Preço por Ação"), perfazendo o montante de:

# R\$ 305.766.315,00

A Oferta foi realizada pelos Coordenadores, com a participação de determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, previamente credenciadas junto à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), convidadas a participar da Oferta para efetuar exclusivamente esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, (conforme definido no Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia ("Prospecto Definitivo"), e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder em 16 de junho de 2011 ("Instituições Consorciadas" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA.

Foram também realizados esforços de colocação de Ações (i) nos Estados Unidos da América pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., Fator Securities LLC e Deutsche Bank Securities Inc. ("Agentes de Colocação Internacional") e determinadas instituições financeiras contratadas, exclusivamente para a colocação de ações junto a investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, definidos em conformidade com a Regra 144A do Securities Act de 1933, editado pela Securities and Exchange Commission dos Estados Unidos da América, conforme alterada ("Regra 144A" e "Securities Act", respectivamente), nos termos de isenções de registro previstas no Securities Act; e (ii) junto a investidores nos demais países, fora dos Estados Unidos da América e do Brasil, nos termos do Regulamento S do Securities Act e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, que vistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados (a) pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.689, de 26 de janeiro de 2000, conforme alterada; e (b) pela Instrução da CVM nº 325, de 27 de janeiro de 2000, conforme alterada ou pela Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade total das Ações inicialmente ofertadas foi acrescida em 13,6% (treze inteiros e seis décimos por cento), ou seja, em 894.485 (oitocentas e noventa e quatro mil, quatrocentas e oitenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade do Acionista Vendedor, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas ("Ações do Lote Suplementar"), em razão do exercício parcial, em 2 de agosto de 2011, da opção concedida no "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Garantia Firme de Liquidação e Distribuição Pública Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da MAHLE Metal Leve S.A." pelo Acionista Vendedor ao Itaú BBA, as quais foram destinadas a atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Oferta ("Opção de Ações Suplementares"), conforme decisão tomada em comum acordo entre os Coordenadores no momento da precificação da Oferta.

Considerando o exercício parcial da Opção de Ações Suplementares, foram distribuídas ao público 7.457.715 (sete milhões, quatrocentas e cinquenta e sete mil, setecentas e quinze) Ações. Como consequência, a Companhia possui, nesta data, 27,84% do total de ações ordinárias representativas de seu capital social em circulação no mercado.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é a Itaú Corretora de Valores S.A.

OS DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA, CONSIDERANDO O EXERCÍCIO PARCIAL DA OPÇÃO DE AÇÕES SUPLEMENTARES, ESTÃO INDICADOS NO QUADRO ABAIXO

Tipo de Adquirente	Quantidade de Adquirentes	Quantidade de Ações Adquiridas <sup>(1)</sup>
Pessoas Físicas	377	359.458
Clubes de Investimento	37	315.460
Fundos de Investimento	106	3.096.085
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	66	2.859.631
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou ao Acionista Vendedor e/ou Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Companhia e/ou ao Acionista Vendedor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	2	1.706
Demais Pessoas Jurídicas	14	893.820
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou ao Acionista Vendedor e/ou às Instituições Participantes da Oferta	17	21.554
Outros	-	-
Subtotal	619	7.547.714
Ações adquiridas (vendidas) no âmbito das atividades de estabilização	-	89.999
<b>TOTAL</b>	<b>619</b>	<b>7.457.715</b>

<sup>(1)</sup> Inclui (i) nenhuma Ação adquirida pelo Itaú BBA USA Securities, Inc. e/ou suas afiliadas como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, agindo por conta e ordem de seus clientes; (ii) nenhuma Ação adquirida por Fator Securities LLC como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, agindo por conta e ordem de seus clientes; e (iii) nenhuma Ação adquirida por Deutsche Bank Securities Inc. como forma de proteção (hedge) para operações com derivativos de ações realizadas no exterior, agindo por conta e ordem de seus clientes.

O Coordenador Líder, por intermédio da Itaú Corretora de Valores S.A., realizou atividades de estabilização de preço das Ações na BM&FBOVESPA, atividades estas que envolveram a compra de 94.400 (noventa e quatro mil e quatrocentas) Ações e a venda de 4.401 (quatro mil, quatrocentas e uma) Ações.

Os Agentes de Colocação Internacional não têm qualquer responsabilidade sobre a distribuição pública das Ações no Brasil, bem como em relação às informações contidas neste Anúncio de Encerramento.

#### APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Oferta e a alienação das Ações de titularidade do Acionista Vendedor no âmbito da Oferta foram aprovadas, em 30 de março de 2011, em reunião extraordinária dos sócios do Acionista Vendedor ("RES"). Ademais, o Acionista Vendedor, por meio da RES, outorgou poderes a seu procurador para que este pratique todo e qualquer ato para a realização da Oferta, incluindo a aprovação do Preço por Ação, a qual ocorreu por meio de declaração do outorgado datada de 30 de junho de 2011.

A Oferta foi previamente submetida à análise da CVM e registrada sob o nº CVM/SRE/SEC/2011/012, em 1º de julho de 2011.

São Paulo, 9 de agosto de 2011.



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

#### COORDENADORES



COORDENADOR LÍDER E AGENTE ESTABILIZADOR

#### INSTITUIÇÕES CONSORCIADAS

